

**DECRETO N.º 8353 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe co
alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,
artigo 43,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil quatrocentos reais

02 PODER EXECUTIVO	180.400,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.300,00
01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0011 20019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	2.300,00
ADMINISTRAÇÃO	
3 390 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.300,00
08 FUNDEB	2.000,00
01 FUNDEB	
12 361 0033 20121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	2.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	27.000,00
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 0072 20211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	27.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	5.000,00
3 390 33 00 Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3 390 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	149.100,00
01 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 122 0011 20022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	35.100,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.100,00
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10 301 0052 20161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	29.000,00
4 490 52 00 Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
10 302 0053 20174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	85.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00



Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$180.400,00 (cento e oitenta mil quatrocentos reais):

02 PODER EXECUTIVO		180.400,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		24.300,00
01 SECRETARIA DE FINANÇAS		
28 843 0014 3 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		10.000,00
4 690 71 00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00
28 843 0014 3 0006 AÇÃO CIVIL PUBLICA		14.300,00
3 390 91 00 Sentenças Judiciais		14.300,00
08 FUNDEB		2.000,00
01 FUNDEB		
12 361 0033 20121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		2.000,00
4 490 52 00 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		5.000,00
02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO		
18 541 0151 20240 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO		5.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		149.100,00
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS		
10 122 0051 20151 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS		40.000,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo		5.000,00
4 490 52 00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
10 301 0052 10004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		50.000,00
4 490 51 00 Obras e Instalações		50.000,00
10 301 0052 20161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		24.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.000,00
10 302 0053 20152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE		35.100,00
3 390 14 00 Diárias - Pessoal Civil		35.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 03 de abril de 2023.

Claúdio Tomaz de Freitas

Prefeito do Município de Iturama